



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 44/17 - Autógrafo n.º 43/17 - Proc. n.º 1102/17

LEI Nº

Recebido

24 ABR 2017

Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Denomina Valdir Sebastião Costalonga "Verdão" o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

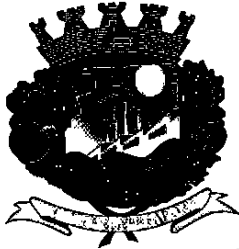
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: 1

Art. 1º É denominado Valdir Sebastião Costalonga "Verdão" o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 44/17 - Autógrafo n.º 43/17 - Proc. n.º 1102/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de abril de 2017.


Israel Scubénaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário